

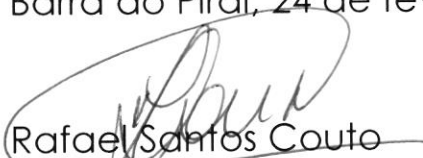


TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI e R&R ENGENHARIA LTDA tem justo e acertado a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme Processo Licitatório de n. 039/2025 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observado o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

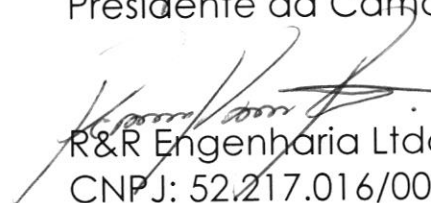
Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 25 de fevereiro de 2026 e término em 25 de fevereiro de 2027.

Barra do Piraí, 24 de fevereiro de 2026.



Rafael Santos Couto

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí



R&R Engenharia Ltda

CNPJ: 52.217.016/0001-54